



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 176/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida – Secretário Municipal de Obras, para que o mesmo viabilize a retirada de entulho localizado em frente a Igreja Nossa Senhora de Fátima, bairro Novo Horizonte, mais precisamente no campinho de futebol. **J U S T I F I C A T I V A**
A indicação se faz necessária, pois ali encontrase um grande entulho, retirado de terrenos particulares e depositado quase sobre a rua. E com a chuva esse material esta deslocando para o Rio Verde. São pedaços de madeiras e pó de Serra.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

